



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

APROVADO  
Favorável: 04  
Votação: 04/04/2025  
Sessão de 25  
Maurício de S. L. Sousa  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM  
ESPECÍFICO

PROTOCOLO Nº: 011/2025  
DATA DE RECEBIMENTO: 15/04/2025  
Odilma do Socorro Gomes Oechsler  
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER  
PORT. Nº 20/2026

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
OUREMENSE BENEMÉRITO AO  
ILUSTRÍSSIMO SR. JOSE SINVAL DE  
SOUSA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Ouremense Benemérito ao Sr. Jose Sinval de Sousa, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do Título dar-se-á em Sessão solene, na sede do Poder Legislativo, no dia 29 de maio de 2025, durante as comemorações da emancipação político-administrativa do Município de Ourém-PA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém-Pa., 15 de abril de 2025.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## JUSTIFICATIVA

### Histórico do Sr. Jose Sinval de Sousa

APROVADO  
Favorável VOZARÃO  
Sessão de 25 Maio de 2025  
104/2025  
Presidente

Nascido em 31 de outubro de 1948 na Vila Igarapé-Açú, que na época pertencia ao município de Ourém, o Professor José Sinval de Sousa, hoje com 76 anos, é uma das figuras mais emblemáticas do esporte e da educação em nossa região. Filho de José de Sousa Sobrinho (conhecido como Ziquita Souza) e Raimunda Ribeiro de Sousa (Dona Mimi), Sinval atualmente reside no Centro de Ourém, na Rua 24 de Maio, ao lado de sua esposa Maria Selma Silva Sousa, com quem teve uma filha, Ana Júlia Silva Sousa.

Sua trajetória profissional começou de forma singular: como aluno da recém-fundada Escola Estadual Padre Angelo Moretti, seu talento esportivo foi tão marcante que lhe rendeu imediatamente um contrato como professor de Educação Física na mesma instituição. Esta foi apenas a primeira de muitas conquistas em uma carreira dedicada ao desenvolvimento físico e educacional da juventude ouremense.

Como atleta, Sinval construiu uma trajetória brilhante. Iniciou nos clubes locais Atlântico, Luís de Moura e Liderança, mas seu talento logo ultrapassou as fronteiras municipais. Aos 23 anos, foi contratado pelo Cometa de Capanema, onde seu desempenho excepcional lhe garantiu vaga na Seleção de Capanema, com a qual conquistou o tricampeonato regional em 1970.

Seu sucesso no futebol continuou nos grandes clubes paraenses. Entre 1973 e meados da década de 1980, Sinval chegou a compor a equipe em treinamento dos Clubes Tuna Luso Brasileira e Paysandu Sport Club, atuando efetivamente em campeonatos com o Sporting Clube do Pará e Tiradentes, disputando o prestigiado Campeonato Paraense. Embora tenha recebido propostas para jogar em outros estados, optou por permanecer no Pará por questões familiares, encerrando sua carreira como jogador profissional no Santa Lídia Sport Clube, em Castanhal.

Ao retornar a Ourém, já formado em Educação Física, Sinval dedicou-se integralmente à formação de novas gerações. Como professor nas escolas Padre Angelo Moretti e Antônio Vieira, moldou o caráter e as habilidades de inúmeros jovens atletas do município. Paralelamente, assumiu o desafio de técnico da Associação Beneficente Serrano, clube que surgiu da reorganização do antigo Serrotinho, sob a presidência do Sr. Nonato.

Visionário e empreendedor, nos anos 1990 Sinval transformou o quintal de sua casa em um espaço de ginástica e musculação, iniciativa pioneira que mantém até hoje, promovendo saúde e bem-estar para a comunidade. Sua vida e obra representam um legado inestimável para Ourém - uma história de paixão pelo esporte, compromisso com a educação e amor pela sua terra e sua gente. O Professor Sinval não apenas fez história, mas continua inspirando novas gerações a trilharem caminhos de superação e excelência.

Sua trajetória exemplar, marcada por dedicação, profissionalismo e amor à nossa terra, faz dele merecedor deste reconhecimento máximo que um filho de Ourém pode receber. Confiando na sensibilidade e no compromisso de Vossas Excelências com as tradições e valores de nossa comunidade, peço que aprovelem esta justa homenagem a um homem que tanto tem contribuído para o desenvolvimento esportivo e social de Ourém. Que esta honraria sirva não apenas para celebrar seu legado, mas também para inspirar nossas futuras gerações.

Ourém, 15 de abril de 2025.

Eduardo Gomes Oechsler  
Vereador

Câmara Municipal de Ourém  
Eduardo Gomes Oechsler  
Vice Presidente



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

FAVORÁVEL  
Sessão de 25/04/2025  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Ouremense Benemérito ao Senhor JOSÉ SINVAL DE SOUZA e dá outras providências.

## RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de **Cidadão Ouremense Benemérito ao Senhor JOSÉ SINVAL DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Ourém/PA.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A competência para a concessão de honrarias, como o Título de Cidadão, é conferida ao Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém/PA.

O projeto encontra respaldo legal no exercício da competência legislativa do Município para homenagear cidadãos que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento local, respeitando os princípios constitucionais e regimentais vigentes.

A iniciativa obedece aos requisitos formais e materiais exigidos para sua tramitação e apreciação, não havendo vícios de legalidade, constitucionalidade ou juridicidade.

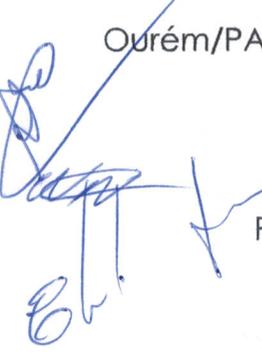
## CONCLUSÃO:

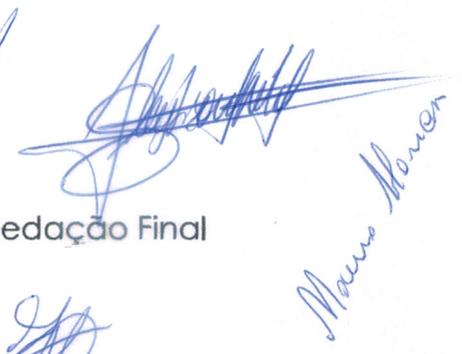
Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, por entender que o mesmo está em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis.

Ourém/PA, 22 de abril de 2025.

  
Eduardo Gomes Oechsler

Presidente da Comissão de Justiça Legislação e Redação Final

  
Walber Lueniton de Negreiros  
Vice-Presidente

  
José Maria dos Santos Farias  
Relator

